

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

# SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

**ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A**

Debênture

Série Única da 2ª Emissão





## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

Nome	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A
CNPJ	30.997.588/0001-60

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

IF	AHGD12
ISIN	BRAHGDDBS003
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	103.000
Volume emitido	R\$103.000.000,00
Remuneração	CDI + 3,2500%
Amortização	Trimestral
Data emissão	26/01/2022
Data vencimento	26/01/2034
Distribuição	ICVM 476
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Trimestral
Data da primeira integralização	04/02/2022

Data do primeiro pagamento previsto em contrato	26/04/2022
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

## 1.3 Principais contratos e partes

### AF ACOES EMISSORA

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON ENERGIA S/A	27.512.695/0001-47
Anuente	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

### AF EQUIPAMENTOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON BELA VISTA DE GOIAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	28.916.959/0001-90
Fiduciante	ATHON BRASILIA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	32.257.919/0001-51

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON BRASILIA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.626.368/0001-44
Anuente	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciante	ATHON MATOES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	34.481.696/0001-37
Fiduciante	SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	22.823.472/0001-87
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## AF QUOTAS BSL100

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ATHON BRASILIA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	32.257.919/0001-51
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**AF QUOTAS BSL200**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ATHON BRASILIA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.626.368/0001-44
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**AF QUOTAS BTZ100**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Anuente	SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	22.823.472/0001-87
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**AF QUOTAS BVG100**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Anuente	ATHON BELA VISTA DE GOIAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	28.916.959/0001-90

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## AF QUOTAS MAB100

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Anuente	ATHON MARABA 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	30.807.260/0001-34
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## AF QUOTAS MTS200

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Anuente	ATHON MATOES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	34.481.696/0001-37
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

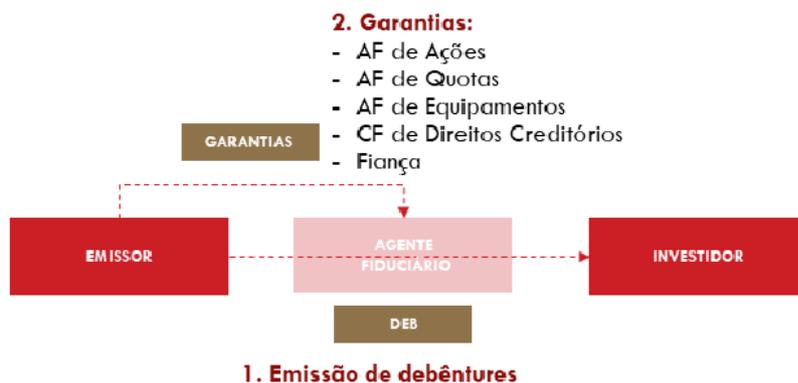
**CF**

<b>Parte</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>
Fiduciante	ATHON BELA VISTA DE GOIAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	28.916.959/0001-90
Fiduciante	ATHON BRASILIA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	32.257.919/0001-51
Fiduciante	ATHON BRASILIA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.626.368/0001-44
Fiduciante	ATHON ENERGIA S/A	27.512.695/0001-47
Fiduciante	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiduciante	ATHON MARABA 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	30.807.260/0001-34
Fiduciante	ATHON MATOES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	34.481.696/0001-37
Fiduciante	SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	22.823.472/0001-87
Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

**EMISSAO DEBENTURES**

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Fiador	ATHON BELA VISTA DE GOIAS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	28.916.959/0001-90
Fiador	ATHON BRASILIA 100 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	32.257.919/0001-51
Fiador	ATHON BRASILIA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	35.626.368/0001-44
Fiador	ATHON ENERGIA S/A	27.512.695/0001-47
Emissor	ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A	30.997.588/0001-60
Fiador	ATHON MARABA 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.	30.807.260/0001-34
Fiador	ATHON MATOES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	34.481.696/0001-37
Fiador	SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA	22.823.472/0001-87
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

## 1.4 Fluxograma



## 1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

### Série ÚNICA

IF	AHGD12
Emitida:	103.000
Em circulação:	103.000
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$100.684.911,30

## 1.6 Eventos financeiros

### 2ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
26/04/2022	29,36224499	16,66700000	0,00000000	16,66700000	46,02924499
26/07/2022	38,69958744	16,66651101	0,00000000	16,66651101	55,36609845
26/10/2022	39,94980105	16,66629693	0,00000000	16,66629693	56,61609798

## 2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

## 3. Obrigações

### Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CNPJ	61.366.936/0001-25

 [DFP - Demonstrações Financeiras 2022 - Athon Geração Distribuída S.A..pdf](#)

#### Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

## 5. Informações societárias da emissora

### 5.1 Informações societárias

#### Observação

Não foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários documentos societários do Emissor realizados no período analisado.

## 5.2 Organograma

 [ATHON GERACAO DISTRIBUIDA SA - ORGANOGRAMA.pdf](#)

## 6. Assembleias

### DEB - 2EUS - ATHON GD - AGD 20220812

Data: 12/08/2022

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, em razão do descumprimento não pecuniário do subitem (a) do item (i), da cláusula 7.1.1 da Escritura, diante do atraso no envio das demonstrações financeiras da Emissora relativas ao ano exercício de 2021 ao Agente Fiduciário; e (ii) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (i) da cláusula 6.1.2 da Escritura, em razão do descumprimento não pecuniário do subitem (c) do item (iv), da cláusula 7.1.1 da Escritura, diante do atraso na divulgação das demonstrações financeiras dos três últimos exercícios sociais da Emissora; (iii) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações acima até a presente data.

 [DEB - 2EUS - ATHON GD - AGD 20220812 \(site\).pdf](#)

## DEB - 2EUS - ATHON GD - AGD

Data: 21/11/2022

ORDEM DO DIA: Deliberação, pelo Debenturista, sobre: (i) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (iv) da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da cláusula 2.3.4 da Escritura de Emissão, diante do atraso nos registros da Escritura de Emissão no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Matões-MA. (ii) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (iv) da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da cláusula 3.1 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 27 de janeiro de 2022 (“Cessão Fiduciária”), diante do atraso nos registros da Cessão Fiduciária no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Matões-MA; (iii) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (iv) da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da cláusula 3.1 do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Equipamentos e Outras Avenças, celebrado em 27 de janeiro de 2022 (“Alienação Fiduciária de Equipamentos”), diante do atraso nos registros da Alienação Fiduciária de Equipamentos no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Matões-MA; (iv) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (iv) da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da cláusula 3.1, item (ii), do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 27 de janeiro de 2022 e relativo às quotas da Athon Matões 200 Equipamentos Fotovoltaicos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.481.696/0001-37 (“Alienação Fiduciária de Quotas Matões”), diante do atraso no registro da Alienação Fiduciária de Quotas Matões no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Matões-MA; (v) aprovar a decretação ou não de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos do item (i) da cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da cláusula 3.2 da Alienação Fiduciária de Equipamentos, diante do atraso na obtenção da assinatura no termo de anuência junto à Claro S.A.

 [DEB - 2EUS - ATHON GD - AGD 20221121 \(site\).pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

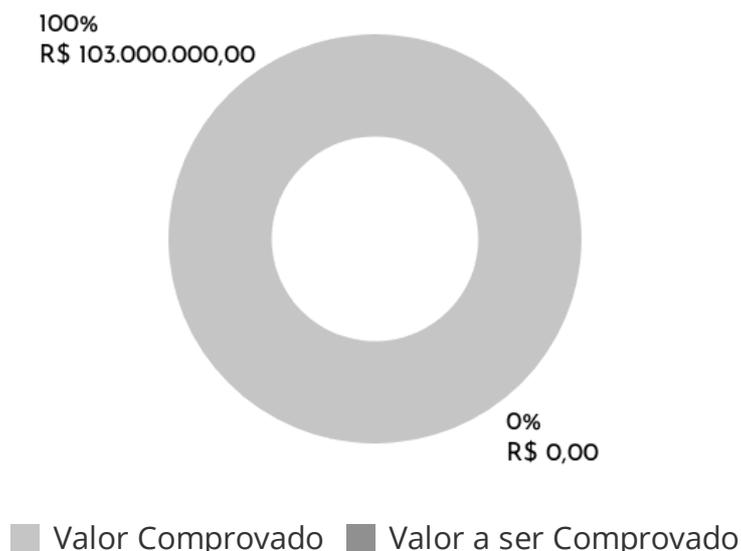
Não aplicável.

## 8. Destinação de recursos

Conforme cláusula 3.6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures, os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para: (i) investimentos a serem realizados pela Emissora nas SPEs, de forma a possibilitar a implementação dos projetos de sistema de geração distribuída, com capacidade instalada total de 36,31 MWp ("Capacidade Total dos Projetos" e "SGD", respectivamente), os quais serão explorados pelas SPEs nos termos dos contratos celebrados no âmbito dos SGDs, sendo tais projetos e seus respectivos contratos indicados no Anexo I desta Escritura de Emissão ("Contratos SGD" e "Projetos", respectivamente); (ii) pagamento de recursos à Athon Energia; (iii) pré-pagamento e quitação da totalidade das dívidas assumidas pelas Athon GD e/ou SPEs junto ao ING Bank N.V., Filial de São Paulo ("ING") e à XP Infra II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("XP") no âmbito das Dívidas Existentes (conforme definido abaixo) (exceção feita para a CCB N° 20/039 (conforme abaixo definido), cujos recursos não chegaram a ser desembolsados); (iv) preenchimento do Saldo Mínimo da CRSD na Conta Reserva do Serviço da Dívida (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária); e (v) repagamento de mútuos e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) nas SPEs.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, da declaração de destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

### 8.1 Resumo



## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

**1ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Equipamentos de Valor: R\$ 0,00 Porcentagem: 0%

Alienação fiduciária de módulos fotovoltaicos, trackers e inversores, presentes e futuros, relacionados aos Projetos, localizados nos Locais dos Projetos, devidamente descritos no Anexo II do contrato. O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento de Alienação Fiduciária registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80854; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.993; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1813; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8290; (v) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2.054.437. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Conforme cláusula 2.1.3 do contrato, foi atribuído o valor de R\$ 84.669.202,37 (oitenta e quatro milhões seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e dois reais e trinta e sete centavos) à garantia, o qual não será atualizado periodicamente. O referido valor foi baseado no ativo imobilizado das SPEs auferido no balanço patrimonial relativo a 31 de dezembro de 2021.

**2ª Garantia:** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Cessão fiduciária de (i) a totalidade dos direitos das SPEs sobre as contas vinculadas indicadas no Anexo I do contrato (“Contas Vinculadas das SPEs”), abertas junto ao Banco Administrador, de titularidade das SPEs, incluindo os recursos existentes ou futuros que venham a ser ali depositados, bem como os Investimentos Permitidos; ii) a totalidade dos recebíveis decorrentes do fluxo de distribuição de lucros, dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, bônus e demais valores a serem pagos, a qualquer título, à Athon GD em função das quotas de emissão das SPEs; iii) a totalidade dos direitos da Athon GD, inclusive em relação ao saldo, sobre a conta vinculada indicada no Anexo I do contrato, aberta junto ao Banco Administrador, de titularidade da Athon GD, incluindo os recursos existentes ou futuros que venham a ser ali depositados, bem como os Investimentos Permitidos; (iv) a totalidade dos direitos da Athon GD, inclusive em relação ao saldo, sobre a conta vinculada indicada no Anexo I do contrato, aberta junto ao Banco Administrador, de titularidade da Athon GD, incluindo os recursos existentes ou futuros que venham a ser ali depositados, bem como os Investimentos Permitidos; (v) a totalidade dos direitos da Athon GD, inclusive em relação ao saldo, sobre a conta vinculada indicada no Anexo I do contrato, aberta junto ao Banco Administrador, de titularidade da Athon GD, incluindo os recursos existentes ou futuros que venham a ser ali depositados, bem como os Investimentos Permitidos; e (vi) a totalidade dos direitos (inclusive direitos emergentes, quando aplicável) e créditos da Athon Energia, dos recebíveis, atuais e futuros, decorrentes do contrato de mútuo intercompany celebrado entre a Athon Energia e a Emissora, em 31 de dezembro de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, incluindo em 31 de dezembro de 2021 e em 27 de janeiro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos, no valor de R\$ 39.968.751,30 (trinta e nove milhões e novecentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). O Agente Fiduciário recebeu cópia do instrumento da Cessão Fiduciária registrado: (i) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Distrito Federal - DF, sob o nº 80851; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.995; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1814; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8292; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.407; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2.054.433. De modo que se pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. Nos termos da cláusula 5.1.1 do contrato, ficou estabelecido que os recursos oriundos dos Contratos SGD, que deverão representar um fluxo mínimo trimestral de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA/IBGE. A apuração desta razão de garantia encontra-se no link de acesso deste item.

<b>3ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Ações	<b>Valor:</b> R\$6.269.000,00	<b>Porcentagem:</b> 6,22%
---	----------------------------------	---------------------------

Alienação fiduciária de 21.842.806 (vinte e um milhões oitocentos e quarenta e duas mil oitocentas e seis) ações da sociedade denominada ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.997.588/0001-60, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado no Cartório de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo - SP, sob o nº 2.054.434. Deste modo que se pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 24.553.000,00 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e três mil reais) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. O Valor do patrimônio líquido relativo a 31 de dezembro de 2022 com base nas demonstrações financeiras auditadas foi de R\$ 6.269.000,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais). Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

<b>4ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Quotas BSL100	<b>Valor:</b> R\$ 0,00	<b>Porcentagem:</b> 0%
---	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária de 8.000.000 (oito milhões) quotas da sociedade denominada ATHON BRASÍLIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.257.919/0001-51, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) da alteração do contrato social da sociedade contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de São Paulo - SP e Brasília - DF, sob os nº 2.054.435 e 80852, respectivamente. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 6.330.043,96 (seis milhões e trezentos e trinta mil e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. Este valor não será atualizado periodicamente. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da sociedade, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

**5ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Quotas  
BSL200

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 100 (cem) quotas da sociedade denominada ATHON BRASÍLIA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.626.368/0001-44, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) da alteração do contrato social da sociedade contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de São Paulo - SP e Brasília - DF, sob os nº 2.054.436 e 80853, respectivamente. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 289.979,67 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. Este valor não será atualizado periodicamente. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da sociedade, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

**6ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Quotas  
MAB100

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 11.600.000 (onze milhões e seiscentas mil) quotas da sociedade denominada ATHON MARABÁ 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.807.260/0001-34, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) da alteração do contrato social da sociedade contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de São Paulo - SP e Marabá - PA, sob os nº 2.054.439 e 39.406, respectivamente. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 17.159.804,19 (dezesete milhões cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quatro reais e dezenove centavos) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. Este valor não será atualizado periodicamente. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da sociedade, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

**7ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Quotas  
MTS200

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 4.000.000 (quatro milhões) quotas da sociedade denominada ATHON MATÕES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.481.696/0001-37, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) da alteração do contrato social da sociedade contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de São Paulo - SP e Matões - MA, sob os nº 2.054.441 e 1815, respectivamente. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 331.892,70 (trezentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. Este valor não será atualizado periodicamente. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da sociedade, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

**8ª Garantia:** Fiança I**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por ATHON ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.512.695/0001-47, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

**9ª Garantia:** Fiança II**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.823.472/0001-87, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

**10ª Garantia:** Fiança III**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por ATHON BELA VISTA DE GOIÁS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.916.959/0001-90, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

**11ª Garantia:** Alienação Fiduciária de Quotas BTZ100**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Alienação fiduciária de 18.790.323 (dezoito milhões setecento e noventa mil trezentas e vinte e três) quotas da sociedade denominada SEXTANS EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.823.472/0001-87, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) da alteração do contrato social da sociedade contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de São Paulo - SP e Pirapora - MG, sob os nº 2.054.438 e 8291, respectivamente. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 23.393.524,53 (vinte e três milhões trezentos e noventa e três mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. Este valor não será atualizado periodicamente. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da sociedade, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

<b>12ª Garantia:</b> Alienação Fiduciária de Quotas BVG100	<b>Valor:</b> R\$ 0,00	<b>Porcentagem:</b> 0%
--	------------------------	------------------------

Alienação fiduciária de 9.800.000 (nove milhões e oitocentas mil) quotas da sociedade denominada ATHON BELA VISTA DE GOIÁS 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.916.959/0001-90, correspondente à totalidade de seu capital social. O Agente Fiduciário recebeu cópia (i) da alteração do contrato social da sociedade contendo cláusula específica descrevendo a alienação fiduciária de quotas, devidamente registrada na Junta Comercial; e (ii) do instrumento de Alienação Fiduciária registrado nos Cartórios de Títulos e Documentos das cidades de São Paulo - SP e Bela Vista de Goiás - GO, sob os nº 2.054.440 e 7.994, respectivamente. Deste modo, pode-se afirmar que a garantia está devidamente constituída. Conforme cláusula 2.1.3. foi atribuído à garantia o valor de R\$ 13.803.246,36 (treze milhões oitocentos e três mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) com base no patrimônio líquido da sociedade auferido no balanço patrimonial relativo à 31 de dezembro de 2020. Este valor não será atualizado periodicamente. Não foi disponibilizada informação societária e financeira atualizada da sociedade, de modo que o Agente Fiduciário não pode verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

**13ª Garantia:** Fiança IV**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por ATHON MARABÁ 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.807.260/0001-34, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

**14ª Garantia:** Fiança V**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por ATHON BRASÍLIA 100 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.257.919/0001-51, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

**15ª Garantia:** Fiança VI**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por ATHON BRASÍLIA 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.626.368/0001-44, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

**16ª Garantia:** Fiança VII**Valor:** R\$ 0,00**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por ATHON MATÕES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.481.696/0001-37, formalizada nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (emissão) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Athon Geração Distribuída S.A., datado de 27/01/2022. O Agente Fiduciário recebeu cópia do referido contrato registrado (i) no Cartório de Títulos e Documentos do Distrito Federal - DF, sob o nº 80850; (ii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Bela Vista de Goiás - GO, sob o nº 7.992; (iii) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Matões - MA, sob o nº 1816; (iv) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Pirapora - MG, sob o nº 8293; (v) no Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Marabá - PA, sob o nº 39.408; e (vi) no 7º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, sob o nº 2.054.432. De modo que se pode confirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi apresentada demonstração financeira atualizada do fiador, razão pela qual não é possível verificar a suficiência da garantia prestada. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos contra o fiador, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo do fiador.

## Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2022
R\$6.269.000,00	6,22%	R\$100.684.911,30

## Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

## 10. Covenants financeiros

6.1.2 (...) (xxiii) não observância, em cada apuração, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) ("ICSD Mínimo"). O ICSD será apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais da Emissora, conforme metodologia de cálculo constante do Anexo III à presente Escritura de Emissão, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comprovado mediante a apresentação das informações indicadas na Cláusula 7.1.1(i)(a) abaixo;

 [NP - 2EUS -ATHON - Covenants.pdf](#)

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário